



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**ATA Nº 013/2024**

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Clóves André Knob, que iniciou às dezessete horas e quinze minutos. Após os cumprimentos, o Presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Adriano Stiehl, Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Leonardo José Flach, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer e Rodrigo Galdino Schwingel. Em seguida, foi submetida a apreciação do Plenário a **ATA** da Sessão Ordinária do dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada, por unanimidade, com nove votos. **USO DA TRIBUNA:** o vereador **LEONARDO JOSÉ FLACH**, após os cumprimentos, homenageou os colonos e motoristas pela passagem do seu dia. Em seguida, abordou a questão da infestação de borrachudos durante o aumento das temperaturas, informando que os produtos para combate já estão sendo distribuídos para aplicação. Leonardo também mencionou o pedido de informações de sua autoria, no qual solicita detalhes sobre o contrato de concessão do material "saibro", proveniente da saibreira localizada em Boa Vista, para a empresa responsável pela pavimentação no trecho da Avenida São Pedro, especificamente na parte da Estrada Branca. Ele ressaltou que esse questionamento surgiu dos munícipes, uma vez que o material retirado da saibreira do município é essencial para a manutenção das estradas. Nesse sentido, o vereador solicitou esclarecimentos à administração sobre o contrato de cessão do material, que, segundo ele, deveria ser de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, como ocorreu em projetos anteriores. Além disso, destacou a condição do asfalto, que tem sido impactada pela umidade e pelo tráfego frequente de caminhões pesados que transportam o saibro até a obra. Na **PAUTA** tivemos: os Projetos de Lei nº 033, 034, 035, 036 e 037/2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal; e o Pedido de Informações nº 002/2024, de autoria do vereador Leonardo José Flach, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA**. **PROJETO DE LEI nº 033/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obra pública de pavimentação em asfalto CBUQ, de trecho da Av. São Pedro Estrada Branca - etapa IV, e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 034/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 881.250,00, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2024, para alocar despesas diversas com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 035/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.326,90, com recursos do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e da redução parcial de rubricas orçamentárias. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 036/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera a redação do art. 09, da Lei nº 2.398, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 037/2024**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.600,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas diversas do Fundo Municipal de Defesa Civil, com recursos do superávit financeiro. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 002/2024**, de autoria do vereador, Leonardo José Flach, solicitando informações sobre a forma do contrato para a concessão de material "saibro" proveniente da saibreira localizada em Boa Vista, para a empresa responsável pela execução do asfalto no trecho da Avenida São Pedro, especificamente na parte da Estrada Branca. Aprovado, com sete votos: o Presidente não votou e com abstenção do autor. Encerrando a sessão, o Presidente, em nome da Casa, agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, para a qual convidou a todos para assistir a sessão presencialmente. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida, discutida e considerada de acordo será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, dezoito de agosto de dois mil e vinte e quatro.